



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 062/2023

PROJETO DE LEI Nº 376/2022

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A "SEMANA MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO DA PSICOFOBIA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Parágrafo único. A semana mencionada no caput coincidirá com aquela em que cair anualmente o dia 12 de abril, em alusão ao "Dia Nacional de Enfrentamento à Psicofobia".

Art. 2º Na "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia", serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de maio de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 18 de maio de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretária - S.A.P.

Presidente

1ª Secretária